Resolução nº : 3023/2005
Protocolo nº : 177420/03
Origem : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 123.194,17 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DER, exercício financeiro de 2002.

CÓPIA

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente